



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI N° 301/2017

---

EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL

---

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO o Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Sr. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes - MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA A LEI MUNICIPAL N° 301/2017**, que Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem móvel à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Matina**, e dá outras providências, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 301/2017, de 29 de Agosto de 2017, por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Lahesio Rodrigues do Bonfim  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 29 de Agosto de 2017.

**Jessione Cardoso da Silva**  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

LEI N° 301/2017

Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bem móvel à **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Matina**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, Senhor Lahesio Rodrigues do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar 01 (uma) Patrulha Agrícola e seus complementos (aradora e carreta), de propriedade do Município á **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Matina**, pessoa jurídica de Direito privado CNPJ: 02.125.690/0001-30, com sede na Comunidade Matina Zona Rural município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme descrição:

1 – Trator Agrícola, potencia de 75 cv, 4 cilindros marca NEW HOLLAND, modelo TT4030, Chassi: HCCZTT75VGCG53840;

2 – Implemento Agrícola em aço, tipo grade aradora 14x24x6, com pneus, mecânica, mancal a graxa, serie 0755;

3 – Carreta agrícola em madeira de lei com capacidade para 4 toneladas, serie 10/08762

Art. 2º - A doação que se refere a presente lei será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do veículo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

*[Signature]*  
**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal